



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos
- 4.5 - Ruídos
- 4.6 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 5.1 - Custos da Análise

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/N° - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO N° 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

PMCA/RJ

PROCESSO N° 10127/2021

RUBRICA *Flu* FIC 352

### 1.0 - CARACTERIZAÇÕES DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença Ambiental Unificada (LAU), para a atividade de **Implantação de 1,2 km de linha de transmissão da Torre 01 a Torre 06 interligando a subestação de Casimiro de Abreu à Linha de Transmissão de 138kV Magé – Rocha Leão e a substituição de duas torres no traçado da linha existente 138kV Magé-Rocha Leão**, sob responsabilidade de execução pela empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, a ser implantada em área localizada próxima a Rodovia Governador Mário Covas - BR 101, na direção da Subestação (SE) Casimiro de Abreu, neste município.

O empreendimento consiste na implantação de uma estrutura de derivação (para circuito duplo) entre as estruturas T226 e T227 da LT existente 138kV Magé – Rocha, sob concessão de Furnas.

A partir dessa estrutura de derivação será construído um novo trecho de Linha de Transmissão (LT) de circuito duplo em estruturas metálicas, com extensão de 1,2 km (um quilometro e duzentos metros) para suprimento da futura Subestação (SE) de Casimiro de Abreu, de propriedade da ENEL.

A empresa declara que a linha de transmissão será construída com estruturas metálicas treliçadas de circuito duplo trifásico, em disposição vertical das fases, com dois cabos para-raios. O projeto prevê a implantação de um total de 07 (sete) estruturas metálicas, sendo que na Linha de Transmissão Tronco existente serão instaladas as torres de derivação (T01=T226) e substituição da T227. No ramal serão instaladas 05 (cinco) estruturas. Os condutores são de alumínio com alma de aço CAA 556,5 MCM DOVE (um cabo por fase), um para-raios convencional CAA 101,8 MCM PETREL e um cabo para-raios tipo OPGW 16,7 mm.

Tabela com as características Eletromecânicas quanto à linha de transmissão:

Características Eletromecânicas da Linha de Transmissão - LT	
Extensão Total	1208,18 m
Disposição de fases	Vertical
Número de circuitos	02
Disposição de circuitos	Paralelos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)**  
**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
**PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

Cabos por fase	01
Cadeia de isoladores de ancoragem	12 unidades
Cadeia de Isoladores de Suspensão	10 unidades
Distância mínima cabo-solo	8,5 m

As características mecânicas e elétricas do cabo condutor são indicadas na tabela a seguir, conforme catálogo do fabricante Nexans:

<b>CAA 556,5 MCM DOVE (Classe B)</b>	
Bitola	556,5 MCM
Formação	26/7
Diâmetro do cabo (mm)	23,55
Seção do cabo (mm <sup>2</sup> )	328,50
Peso (kgf/m)	1,14
Módulo de elasticidade final (kgf/mm <sup>2</sup> )	7.546
Coeficiente de dilatação linear final (1/°C)	1,89E-05
Tração de ruptura (kgf)	10.283,50
Resistência CC 20°C (ohm/km)	0,1020
Classe de Galvanização dos fios de aço	B

As características mecânicas e elétricas do cabo para-raios convencional tipo CAA são resumidas a seguir:

<b>CAA 101,8 MCM PETREL (Classe B)</b>	
Bitola	101,8 MCM
Formação	12/7
Diâmetro do cabo (mm)	11,7
Seção do cabo (mm <sup>2</sup> )	81,64
Peso (kgf/m)	0,3781
Módulo de elasticidade final (kgf/mm <sup>2</sup> )	11.000
Módulo de elasticidade final (kgf/mm <sup>2</sup> )	1,53E-05



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/N° - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PMCA/RJ  
PROCESSO Nº 10127/2021  
RUBRICA [assinatura] FLS 354

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A  
**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)  
**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204  
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ      **BAIRRO:**  
**CNPJ:** 33.050.071/0001-58      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

Tração de ruptura (kgf)	4.503
Resistência CC 20°C (ohm/km)	0,5140
Cap. Corrente CC (kA²s) – Cf. NBR 8449/1985	62,41
Classe de Galvanização dos fios de aço	B

As características mecânicas e elétricas do cabo OPGW são indicadas na tabela abaixo:

OPGW 16,7mm 48FO	
Formação nº/diam (mm)	-
Diâmetro do cabo (mm)	16,70
Seção do cabo (mm²)	163,00
Peso (kgf/m)	0,6900
Módulo de elasticidade final (kgf/mm²)	8.942
Coefficiente de dilatação linear final (1/°C)	1,70E-05
Tração de ruptura (kgf)	7.400
Resistência CC 20°C (ohm/km)	0,260
Cap. Corrente CC (kA²s)	190
Número de fibras	48

#### Altura dos Cabos Condutores e Para-raios

Os valores de flecha do condutor e para raios ( $f_{condutor} / PR$ ) consideram o vão médio ( $V_m$ ) adotado para o projeto. A distância vertical entre o cabo para-raios e cabo condutor fase média ( $D$ ) é adotada a partir da silhueta da estrutura típica no projeto.

Digrama esquemático identificando cada item da estrutura:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

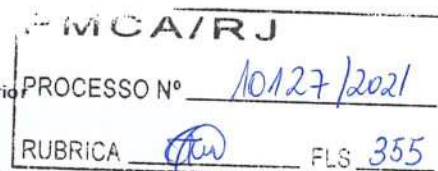
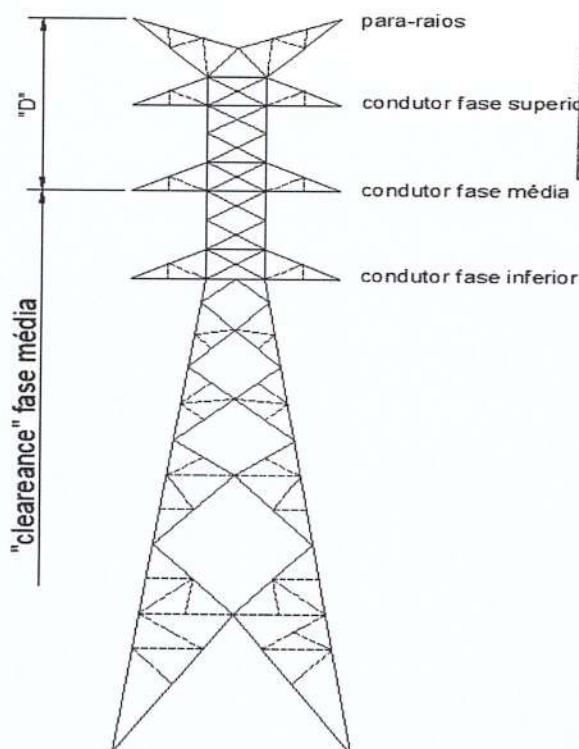
**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561



A Tabela a seguir apresenta o resumo dos dados considerados e valores calculados.

Altura dos cabos	
Distância de segurança	8,50 m
Vão médio	250,0 m
D (dist. vert. entre para-raios e fase média)	11,40 m
Flecha cond. temp. máx.	6,38 m
Flecha cond. temp. mín.	4,12 m
Flecha PR temp. mín.	3,87 m
Altura básica	14,88 m
<b>Altura média condutor</b>	<b>15,93 m</b>
<b>Altura média para-raios</b>	<b>23,70 m</b>



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PREFEITURA DE  
**CASIMIRO  
DE ABREU**  
CASA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO

PMCA	PROCESSO Nº	10127/2021
	RUBRICA	FLS 356

**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU) Nº**  
**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
**PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

## 2.0 - CARACTERIZAÇÕES AMBIENTAIS DA ÁREA

O empreendimento está situado em uma área de tensão ecológica, próxima de aglomerados urbanos, pastagens de pastoreio e pastagens degradadas, além de fragmentos florestais pioneiros e secundários iniciais e médios. Os fragmentos de mata são classificados como floresta do tipo Ombrófila densa com solo predominantemente do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo nas florestas de baixa altitude não alagáveis e Cambissolo nas florestas de altitudes elevadas.

O projeto foi desenvolvido com alturas de estruturas suficientes para não haver necessidade de supressão vegetal. A altura de segurança entre os cabos condutores e mata é de no mínimo 4,5 m (quatro metros). As trilhas já existentes e usadas pela equipe de Furnas para manutenção das torres, dever-se-ão utilizadas para logísticas de equipamentos e pessoal, de tal modo que não se fará a necessidade de abertura de picadas ou supressão de vegetação, o que diminui substancialmente os impactos ambientais na área do empreendimento.

Realizou-se um levantamento bibliográfico presente no memorial descritivo que apresenta uma listagem de 206 (duzentas e seis) espécies de aves, distribuídas em 23 (vinte e três) ordens e 57 (cinquenta e sete) famílias. Tais aves são em sua maior parte independentes de ambientes florestados, ou associados a áreas úmidas, de baixa sensibilidade a distúrbios de origem antrópica e com plasticidade ambiental.

**A área apresenta Coordenadas no sistema UTM, Sirgas 2000, Fuso 23, conforme indicado na tabela a seguir:**

DADOS TOPOGRÁFICOS – RAMAL			
ESTRUTURA	VÉRTICE	COORDENADA (E)	COORDENADA (N)
T01 = T226		789716.490	7512957.880
T02	MV-01	789666.312	7512800.118
T03	MV-02	789702.718	7512575.238
T04	MV-03	789764.520	7512222.760
T05	MV-04	789714.096	7512046.593
T06	MV-05	789672.639	7511818.372



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

PORT		789677.499	7511776.881
DADOS TOPOGRÁFICOS – TRONCO			
ESTRUTURA	VÉRTICE	COORDENADA (E)	COORDENADA (N)
T225		789169.070	7512931.790
T01 = T226		789716.490	7512957.880
T227		790327.840	7512985.270

### 2.1- Corpos Hídricos

A área em questão não apresenta corpo hídrico.

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	10127/2021
RUBRICA	FLS 357

### 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

### 2.3 - Nascente ou Olho d'água

Apresentou-se ao decorrer dos tramites do presente processo, no Memorial Descritivo, a ocorrência de 05 (cinco) nascentes na área de influência do empreendimento, entretanto no momento da vistoria não foram observadas pela equipe técnica responsável a existência de quaisquer nascentes ou olho d'água na área pretendida para instalação.

### 2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local à existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

### 2.5 - Topo de morros e montanhas

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

CASIMIRO DE ABREU  
PROCESSO Nº 10127/2021  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
358

### 2.6 - Vegetação Existente

O inventário florestal e florístico levantou, entre vegetais de hábito arbóreo, arbustivo, subarbustivo, palmeira, bambu, trepadeira, liana e erva, 138 (cento e trinta e oito) espécies. Das 138 (cento e trinta e oito) espécies, 105 (cento e cinco) se encontram no estrato subarbustivo, arbustivo e arbóreo. As demais 33 (trinta e três) espécies se encontram no estado herbáceo, arbustivo e subarbustivo.

Das 138 (cento e trinta e oito) espécies identificadas, 06 (seis) possuem alguma categoria de ameaça: *Euterpe Edulis* (CNC: VU; MMA: VU), *Apuleia Leiocarpa* (CNC: VU; MMA: VU), *Cedrela Fissilis* (CNC: VU; IUCN: EN), *Mollinedia glabra* (IUCN: VU), *Brosimum glaziovii* (IUCN: VU) e *Cupania furfuracea* (CNC: VU; MMA: VU). Verificou-se também que das 138 (cento e trinta e oito) espécies identificadas, 82% (oitenta e dois por cento) são classificadas como NATIVAS, 13% (treze por cento) não possuem classificação, 3% (três por cento) são naturalizadas e 3% (três por cento) são espécies cultivadas.

Para o estrato arbóreo, as famílias botânicas que apresentaram maiores destaques de incremento de diversidade foram: *Fabaceae*, com 14 (quatorze) espécies, *Melastomataceae*, com 08 (oito) espécies, e *Myrtaceae*, com 07 (sete) espécies.

Para o estrato herbáceo, foram acessadas 24 (vinte e quatro) famílias: a família *Bignoniaceae* foi a mais rica com 03 (três) espécies.

A caracterização ecológica quanto ao estágio sucessional das espécies arbóreas encontradas no levantamento florístico demonstrou haver uma diversidade maior das espécies que compõem o estágio secundário, indicando que o ambiente amostrado possui incrementos consideráveis de resiliência, estabilidade e elasticidade ecológica.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)**  
**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
**PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

**2.7 - Bacia Hidrográfica**

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

**2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.



**2.9 - Zoneamento**

Trata-se de área sitiada em Zona Mista – ZM do município de Casimiro de Abreu, estando em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

**2.10 - Unidades de Conservação**

A atividade encontra-se inserida em limites geográficos pertencentes a Unidades de Conservação da Natureza, especificamente dentro dos limites da APA da Bacia do Rio São João/Mico Leão Dourado.

**2.11 - Circunvizinhança**

O empreendimento está localizado em área com características rurais e contígua a Rodovia Mário Covas - BR 101.

**2.12 - Outras Características**

Não possuem outras características a serem consideradas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561 RJ

PROCESSO Nº 10127/2021

RUBRICA (Assinatura) FLS 360

### 3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de *Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica – Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de médias e altas tensões - Código INEA 28.06.10*, como previsto no *Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021* e inserida no *Decreto nº 2.081, de 23 de Março de 2021* sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental, para emissão de Licença Ambiental Unificada - LAU, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/N° - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU) - RJ  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO N° 10127/2021

PROCESSO N° 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

RUBRICA *Atu* FLS. 361

setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA n° 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA n° 307, de 05 de setembro de 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA n° 42, de 17 de agosto de 2012 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar n° 140/2011, e dá outras providências;
- Boletim de Serviço n° 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
- 4) NR-08 - Edificações;
- 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
- 7) NR-12 - Equipamentos;
- 8) NR-17 - Ergonomia;
- 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
- 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
- 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
- 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

- Lei Municipal nº 48, de 05 de outubro de 1979 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;

- Decreto Municipal nº 34, de 11 de abril de 2001 - Dispõe sobre a construção civil em área rural e de expansão urbana, acautelando o adequado ordenamento territorial e dano potencial ao Meio Ambiente;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/N° - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO N° 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n° 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto n° 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbacões Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto n° 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Requerimento de Licença, de 23/08/2021, às fls. 02 e 03;
- Folha em branco, às fls. 04;



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

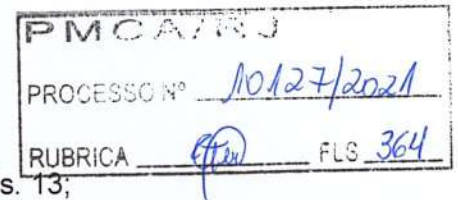
**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

- Cadastro Ambiental Simplificado de Obras Diversas, de 20/08/2021, às fls 05 e 06;
- Folha em branco, às fls. 07;
- Declaração de Documentos Entregues, de 20/08/2021, às fls. 08;
- Formulário de Descrição do Entorno, às fls. 09;
- Enquadramento do INEA, às fls. 10 e 11;
- Procuração, de 01/07/2021, às fls. 12.
- Cópia de CNH Digital, em nome de Anna Paula Hiotte Pacheco, às fls. 13;
- Cópia de Registro Geral (RG), em nome de Beatriz Matias El Assad, às fls. 14;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em nome de Danilo Vieira Mendes dos Santos, às fls. 15;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em nome de Diego Coutinho Castelo, às fls. 16;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em nome de Julia Esquerdo Araújo, às fls. 17;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em nome de Lais Freitas Teles do Nascimento, às fls. 18;
- Cópia de Registro Geral (RG), em nome de Luisa Queiroz Lopes de Souza, às fls. 19;
- Cópia de Carteira de Identidade, em nome de Maryana Cristina Ramos Araújo, às fls. 20;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em nome de Rodolpho Afonso Coelho, às fls. 21;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, às fls. 22;
- Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/05/2021, às fls. 23 a 24;
- Anexo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/12/2015, às fls. 25 a 42;
- Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade (CR), emitido em 11/08/2021, às fls. 43;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida em 17/06/2021, às fls. 44;
- Mapa de Localização, às fls. 45;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA), em nome de Amauri Polizelo, às fls. 46;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**  
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

- Carteira da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas, em nome de Amauri Polizelo, às fls. 47;
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, em nome de Amauri Polizelo, às fls. 48;
- Declaração de entrega de documentação, de 03/09/2021, às fls. 50;
- Cópia do Perfil e Planta – LT 138 Kv MGE/ROL- Derivação SE Casimiro de Abreu, às fls. 51;
- Memorial Descritivo – LT 138 kV MGE/ROL – Derivação SE Casimiro de Abreu, às fls. 52 a 76;
- Planta do Traçado – LT 138 Kv MGE/ROL- Derivação SE Casimiro de Abreu, às fls. 77;
- Relatório Ambiental Simplificado (RAS), às fls. 78 a 334;
- Cópia do Requerimento de Abertura do Processo da Certidão de Zoneamento, às fls. 335;
- Enquadramento Legal, às fls. 336;
- Cálculo de Custo de Análise de Requerimento de Licença Ambiental, às fls. 337;
- Documento de Arrecadação de Receita Municipal – DARM, às fls. 339;
- Certidão de Zoneamento, às fls. 341;
- Cópia da Certidão de Zoneamento, às fls. 342.

PMCA/RJ
PROCESSO Nº <u>10127/2021</u>
RUBRICA <u>Chau</u> 365



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

#### 4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES

##### 4.1 – Ar

4.1.1) Fonte: Emissão de gases pelo tráfego de caminhões e máquinas.

Controle: Manutenção dos veículos e dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições.

##### 4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Instalação de Banheiro químico.

##### 4.3 - Solo:

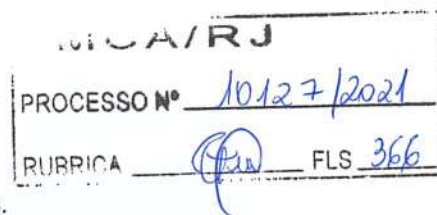
4.3.1) Fonte: Vazamento dos combustíveis líquidos dos veículos e máquinas utilizados durante as obras de instalação, com consequente infiltração para o solo.

Controle: Manutenção periódica dos equipamentos para seu bom funcionamento e pessoal capacitado para operá-los.

##### 4.4 – Resíduos

4.4.1) Fonte: Resíduos sólidos urbanos gerados pelos funcionários, quando da estada no local da execução das obras.

Controles: Acondicionar os resíduos em recipiente para destinação e tratamento adequado.







SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/N° - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO N° 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

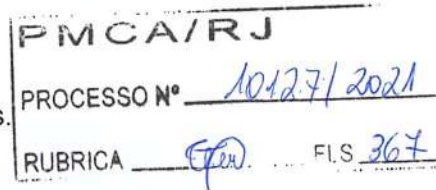
**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

#### 4.5 – Ruídos

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pela movimentação de veículos e máquinas.



Controle: Manutenção dos veículos e das máquinas para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.5.2) Fonte: Ruídos gerados pelas escavações, reaterros e compactações dos solos.

Controle: Reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras.

#### 4.6 – Risco

De acordo com a vistoria não vislumbramos riscos na execução da atividade desde que realizada de acordo com o proposto.

### 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### 5.1 - Custos da Análise

O valor total referente ao custo de análise processual é de R\$ 3.985,09 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com *Decreto Municipal n° 624 de 14/10/2015, que dispõe sobre os Custos de Análise e Processamentos dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais vinculados ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SLAM, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências, formalizados através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DARM n° 97272984, emitido em 20/09/2021, com vencimento 20/10/2021, como constante às fls. 339.*



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561 A/RJ

**6.0 - CONCLUSÃO**

PROCESSO Nº 10127/2021

RUBRICA (Assinatura) FLS 368

Considerando tratar-se de Projeto de Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, estabelecido como de Porte Mínimo, Potencial Poluidor Médio, Baixo Impacto “Classe 2-B”;

Considerando que a Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica será ao longo de vias já existentes e em área de pastagem, não ocasionando danos à vegetação;

Considerando tratar-se de extensão e implantação de Rede de Energia Elétrica já existente;

Considerando que a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo;

Considerando que os impactos provenientes da instalação e operação da atividade são passíveis de mitigação e de controle;

Considerando que a atividade se refere a serviço básico e fundamental, tido como de Utilidade Pública; e

Considerando que o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental Unificada.

**“Somos favoráveis à concessão de Licença Ambiental Unificada – LAU Nº 001/2021 para Implantação de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.”**



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A  
PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

PMCA/RJ

PROCESSO Nº 10127/2021

RUBRICA FLS 369

### 7 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Licença Ambiental Unificada no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental Simplificada, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS.

2 - Esta Licença Ambiental Unificada diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por lei.

3 - Esta Licença Ambiental Unificada não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

4 - Requerer a renovação desta Licença Ambiental Unificada, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade.

5 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.

7 - Atender à Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/12, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

8 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

9 - Atender à DZ-1311- R.4, que dispõe sobre a destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU)**  
**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
**PROCESSO Nº 10127/2021**

FMCA/RJ

PROCESSO Nº 10127/2021

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

RUBRICA 370

10 - Aproveitar as vias de acesso existentes para os serviços de implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e comunicar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS a abertura de novos acessos, caso necessário.

11 - Não provocar interferência nas comunicações, ruídos audíveis, indução eletrostática e eletromagnética, elevação do potencial de terra, descargas e outros efeitos elétricos.

12 - Implantar cabos trançados com fios de aço para prevenção de rompimento de cabo e possível dano ambiental como declarado no Memorial Técnico Descritivo do Projeto.

13 - Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos.

14 - Atender às normas Municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras, de modo a minimizar risco de ocorrência de acidentes.

15 - Durante a implantação do empreendimento, adotar medidas a fim de evitar o carreamento de sedimentos para as galerias de águas pluviais.

16 - Acondicionar os resíduos sólidos provenientes da atividade em recipiente para destinação e tratamento adequado.

17 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.

18 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.

19 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.



**PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LAU) / R J**  
**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
**PROCESSO Nº 10127/2021**

PROCESSO Nº 10127/2021

RUBRICA CPW FLS 371

**RAZÃO SOCIAL:** Ampla Energia e Serviços S/A

**UNIDADE:** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - *Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão (Código INEA 28.06.10) / Transmissão de Energia Elétrica (Código CNAE 3512-3/00)*

**ENDEREÇO:** Às margens da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), KM 204

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu – RJ

**BAIRRO:**

**CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 80.046.561

20 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos).

21 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

22 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.

23 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-.

### 8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Licença Ambiental Unificada é válida por 10 (dez) anos desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA Nº 10127/2021 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 01 de Setembro de 2021.

  
**CARLA LARISSA REGLY MARCHON**  
Assistente - 2  
Matrícula: 14.298  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
CREA: 2020107589

  
**THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
Assistente - 4  
Matrícula: 14.097  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
CREA: 2021102729